

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA ESELX 2024



ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE LISBOA

**PLANO ANUAL
DE ATIVIDADES
DA ESELX 2024**

ÍNDICE

Preâmbulo	2
Objetivos operacionais e ações	3
1. Gestão e Organização	4
2. Formação	10
3. Investigação e Criação Artística	16
4. Infraestruturas e Recursos	20
5. Relação com a Comunidade e Internacionalização	24
Recursos financeiros e humanos	32

PREÂMBULO

O Plano Anual de Atividades da Escola Superior de Educação de Lisboa para o ano 2024 foi elaborado tendo como pano de fundo o Plano de Desenvolvimento Plurianual da ESELx 2023-2025, bem como a Missão e Valores definidos nos Estatutos da Escola.

Não estando ainda disponíveis as informações inerentes ao Relatório Anual do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESELx 2022/2023, nem tendo ainda sido elaborado o Relatório Anual de Atividades da ESELx de 2023, para a elaboração deste Plano foi mobilizada informação de relatórios anteriores, a par de um balanço realizado internamente pela equipa da Presidência da Escola sobre o trabalho desenvolvido desde que assumiu funções.

2

Este Plano vem reforçar o compromisso firmado e assume a desejável continuidade dos objetivos operacionais definidos a médio prazo, entendendo-se estes enquanto metas de consecução amplas e flexíveis, de forma a possibilitarem a redefinição de itinerários consoante as necessidades encontradas no caminho a percorrer em cada um dos cinco eixos de intervenção que, globalmente, dão corpo à visão estratégica pensada para a Escola.

Com a elaboração deste Plano Anual de Atividades a equipa da Presidência da ESELx definiu ações que, pelas suas tipologias, não são ações fechadas em si mesmas. São ações que remetem para tomadas de decisão que, ao longo do ano, devem assentar na evolução das efetivas necessidades da Escola, permitindo uma procura de respostas para os desafios com flexibilidade e amplitude de soluções.

Sendo este Plano um documento finalizado, considera-se, no entanto, que, precisamente por ser um Plano, deve caracterizar-se pela sua capacidade dinâmica e potenciadora de uma construção progressiva de cada um dos tipos de ações delineados.

A photograph of a wall with dark wood paneling. The wall is covered in a grid of rectangular panels, each with a recessed center. The lighting is dramatic, with strong shadows cast across the wall from a window on the left, creating a pattern of light and dark stripes. The overall color palette is monochromatic, dominated by dark blues and greys.

OBJETIVOS
OPERACIONAIS
E AÇÕES

1.

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

1.1.

Contribuir para a melhoria da comunicação e do trabalho colaborativo entre os órgãos de governo, as estruturas científico-pedagógicas, os serviços da Escola e as estruturas representativas dos estudantes.

1.1.1. Realização de reuniões periódicas de planeamento e monitorização com os órgãos de governo, com as estruturas científico-pedagógicas e com os serviços.

1.1.2. Definição de calendários de funcionamento que viabilizem a concretização de ações articuladas entre as várias estruturas da Escola.

1.1.3. Colaboração com a Associação de Estudantes e as demais estruturas de representação estudantil, para uma participação mais efetiva dos estudantes na organização e funcionamento da Escola.

1.1.4. Monitorização da publicação em Diário da República de Regulamentos elaborados pelos órgãos e estruturas da Escola, e disponíveis na página da ESELx.

1.2.

Definir condições de funcionamento da Escola que permitam manter/melhorar o seu equilíbrio financeiro.

- 1.2.1. Caracterização e análise rigorosa dos custos associados à oferta formativa de 2023-24, considerando a relação entre a Distribuição de Serviço Docente, as despesas ao nível dos Recursos Humanos e as receitas da Escola.
- 1.2.2. Definição de critérios para a tomada de decisão sobre a viabilidade da oferta formativa a considerar para o ano letivo 2024-25.
- 1.2.3. Alocação rigorosa das verbas disponíveis, consoante os fundos disponíveis mensais atribuídos e eventuais reforços de dotação, para a aquisição de bens e serviços essenciais ao funcionamento da Escola, ao desenvolvimento das atividades de investigação, bem como de outras despesas correntes.
- 1.2.4. Celebração de contratos de docentes em tempo parcial privilegiando as condições que melhor potenciem o número de horas de lecionação por contrato.
- 1.2.5. Contratação de mais pessoal técnico de administração e gestão, consoante as possibilidades de abertura de concurso, priorizando as áreas de gestão Académica e financeira, sem descurar oportunidades nas áreas de Recursos Humanos, da Qualidade e da Produção de Recursos Educativos.
- 1.2.6. Aferição de possibilidades para mobilidade de pessoal técnico de administração e gestão que permita colmatar necessidades de funcionamento da Escola.

1.3.

Garantir o planeamento e a gestão eficiente de todas as dimensões relacionadas com o funcionamento de cada ano letivo.

1.3.1. Articulação de calendários e procedimentos que organizem as tarefas partilhadas entre a equipa da Presidência da ESELx, os órgãos de governo e as estruturas científico-pedagógicas, nomeadamente ao nível da Distribuição de Serviço Docente.

1.3.2. Implementação de calendários que organizem e otimizem os diversos campos de ação dos serviços da Escola.

1.3.3. Continuação da implementação de procedimentos que aumentem a eficácia do funcionamento dos serviços da Escola e as ações dos vários órgãos e estruturas.

1.3.4. Divulgação dos horários para o 1.º semestre de 2024-25 à comunidade escolar até ao final do mês de julho.

1.3.5. Divulgação dos horários para o 2.º semestre de 2024-25 à comunidade escolar até ao final do mês de dezembro.

1.3.6. Contratação atempada de docentes em regime de tempo parcial, garantindo o exercício de funções no início dos 1.º e 2.º semestres.

1.3.7. Continuação da implementação de procedimentos, em articulação com o GRIMA e os coordenadores ECTS, para que os estudantes Erasmus+ Incoming iniciem as atividades letivas na primeira semana de cada semestre.

1.4.

Operacionalizar de forma faseada a reestruturação dos diversos serviços da ESELx.

- 1.4.1. Otimização da gestão dos recursos humanos, clarificando e/ou redefinindo as funções do pessoal técnico de administração e gestão afeto aos vários serviços da ESELx.
- 1.4.2. Gestão mais eficaz dos horários de trabalho do pessoal técnico de administração e gestão, de forma a corresponder às efetivas necessidades da Escola nos seus diversos âmbitos de ação.
- 1.4.3. Elaboração de proposta ao Conselho de Representantes para a reestruturação do organograma dos atuais Serviços da Escola.
- 1.4.4. Implementação de uma estrutura de apoio para a gestão da bolsa de instituições cooperantes, no âmbito da iniciação às práticas profissionais/estágios.
- 1.4.5. Criação de uma estrutura de apoio para o acompanhamento logístico e financeiro de projetos de investigação e desenvolvimento da ESELx.

1.5.

Consolidar o funcionamento do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESELx.

1.5.1. Definição de estratégias que permitam o aumento da taxa de resposta aos questionários semestrais/anuais realizados a estudantes, docentes, pessoal técnico de administração e gestão, diplomados e empregadores.

1.5.2. Revisão dos instrumentos e processos de recolha de informação, em estreita relação com o IPL, no sentido de uma maior eficácia quer na fase de aplicação quer na consequente análise de resultados.

1.6.

Reforçar as relações institucionais e de trabalho com os Serviços da Presidência do IPL e as demais Unidades Orgânicas do IPL.

1.6.1. Promoção de sinergias entre a ESELx, o IPL e as demais Unidades Orgânicas para a otimização dos respetivos recursos físicos e humanos.

1.6.2. Contratação de docentes em regime de tempo parcial mediante o estabelecimento de maior número de protocolos de cooperação com outras Unidades Orgânicas do IPL.



2.

FORMAÇÃO

2.1.

Dar resposta às necessidades e/ou interesses de alargamento ou reestruturação da oferta formativa sempre que a mesma, a par da sustentação científico-pedagógica, seja viável face à conjuntura interna e externa.

- 2.1.1. Definição de critérios para a tomada de decisão sobre o conjunto da oferta formativa a considerar para 2024-25, mediante consulta às estruturas científico-pedagógicas e garantindo a sua sustentabilidade ao nível dos recursos humanos e financeiros previstos para a ESELx.
- 2.1.2. Participação ativa na discussão sobre as políticas educativas para o ensino superior, nomeadamente acerca da formação de educadores/professores, em colaboração com os órgãos de governo, as estruturas científico-pedagógicas e a Associação de Estudantes.
- 2.1.3. Participação ativa na reflexão sobre a conceção da formação de educadores/professores da ESELx e no processo de reformulação para os planos de estudo dos mestrados profissionalizantes.
- 2.1.4. Colaboração com a Associação de Reflexão e Intervenção Educativa na Política das ESE (ARIPese) e com as instituições de ensino superior congéneres, reforçando as respetivas relações institucionais.

2.2.

2.2. Viabilizar a concretização das formações pós-graduadas abrangidas pelo Projeto Next Level Higher Education for All@ Politécnico de Lisboa na ESELx, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

2.2.1. Gestão da contratação de professores em regime de tempo parcial e de professores do mapa para lecionação nos cursos afetos ao PRR.

2.2.2. Avaliação da execução da oferta formativa realizada no âmbito dos requisitos firmados pelo PRR.

2.2.3. Colaboração com o Ensino a Distância do IPL (EaD@IPL) para a concretização da Pós-Graduação em Educação Digital.

2.2.4. Reprogramação da oferta formativa no âmbito do Projeto Next Level Higher Education for All@ Politécnico de Lisboa, em colaboração com o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Pedagógico, de forma a dar cumprimento às metas requeridas pelo PRR.

OBJETIVOS
OPERACIONAIS
E AÇÕES

2.3.

Garantir condições de funcionamento da Escola potenciadoras do sucesso académico dos estudantes.

2.3.1. Elaboração de horários e contratação de docentes em tempo útil para o início de cada semestre.

2.3.2. Colaboração ativa com os Serviços Académicos para incrementar a eficácia do apoio prestado aos estudantes ao longo do ano letivo.

2.3.3. Levantamento e análise dos percursos académicos dos estudantes internacionais e dos estudantes bolseiros nacionais de países africanos de língua oficial portuguesa.

2.4.

Assumir como responsabilidade institucional e social a inclusão e integração de estudantes com necessidades educativas específicas.

2.4.1. Articulação da equipa da Presidência com os Serviços de Ação Social do IPL , as Coordenações de Curso e o Conselho Pedagógico para a plena inclusão de estudantes com necessidades educativas específicas.

2.5.

Investir no desenvolvimento profissional do pessoal técnico de administração e gestão.

2.5.1. Definição de apoios para a formação individual do pessoal técnico de administração e gestão, de acordo com as necessidades de desenvolvimento dos vários serviços da ESELx, em colaboração com os Serviços da Presidência do Politécnico de Lisboa.

2.5.2. Promoção de oportunidades de evolução na carreira do pessoal técnico de administração e gestão.

2.5.3. Avaliação do pessoal técnico de administração e gestão, dando cumprimento ao processo definido no Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).





3.

INVESTIGAÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA

3.1.

Apoiar o desenvolvimento da investigação e da criação artística no âmbito de projetos realizados quer na ESELx quer em parceria com outras Unidades Orgânicas do IPL ou com outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras.

3.1.1. Concretização das diligências necessárias para dar continuidade à criação de um Polo da ESELx associado a um Centro de Investigação financiado pela FCT.

3.1.2. Promoção de contactos com entidades nacionais e internacionais para a criação de novas parcerias e/ou projetos de investigação, desenvolvimento e criação artística.

3.1.3. Definição de apoios para a continuidade de projetos em curso e a participação de docentes e estudantes em eventos científicos e de criação artística.

3.1.4. Criação de condições para a organização, realização e/ou acolhimento de encontros, congressos ou conferências, nacionais ou internacionais.

3.2.

Articular as tomadas de decisão, no âmbito da gestão da Escola, com as ações previstas pelo Centro Interdisciplinar de Estudos Educacionais (CIED) para as suas linhas de investigação.

3.2.1. Definição da verba a atribuir, no quadro de viabilidade financeira da ESELx, para apoio à concretização de uma nova edição do Concurso dos Projetos de Investigação e Criação Artística (PI&CA).

3.2.2. Promoção de condições logísticas e/ou financeiras viáveis para corresponder a solicitações de apoio a docentes e estudantes no âmbito de congressos nacionais e estrangeiros.

3.3.

Apoiar iniciativas de envolvimento dos estudantes em projetos de investigação e de criação artística, consolidando a articulação entre formação e investigação.

3.3.1. Colaboração com o CTC, o CIED e as Coordenações de Curso, na criação de oportunidades para uma efetiva integração dos estudantes em atividades de investigação, desenvolvimento e criação artística no âmbito dos respectivos cursos de licenciatura, mestrado ou pós-graduação.

3.4.

Investir na criação de condições para publicação/divulgação de trabalhos resultantes da atividade de investigação e criação artística de docentes e estudantes.

3.4.1. Definição de ações que promovam a visibilidade interna e externa da criação artística e da investigação realizadas na ESELx.

3.4.2. Manutenção da atualização do Repositório da ESELx e do apoio dado à publicação da Revista Da Investigação às Práticas.



4.

INFRAESTRUTURAS E RECURSOS

4.1.

Dar continuidade à manutenção e reabilitação de espaços e infraestruturas da Escola, viabilizando melhores condições de trabalho e de convívio.

4.1.1. Continuação da reorganização dos espaços de trabalho dos serviços da Escola de acordo com as funções e necessidades de cada setor.

4.1.2. Rentabilização de espaços de trabalho individual e coletivo para o pessoal técnico de administração e gestão.

4.1.3. Promoção de ações de manutenção e/ou criação de equipamentos e serviços no âmbito da segurança, saúde e acessibilidade.

4.1.4. Continuação da intervenção nos espaços comuns interiores e exteriores da ESELx para a melhoria da sua qualidade e funcionalidade.

4.2.

Implementar procedimentos que rentabilizem a aquisição de recursos da ESELx e a sua utilização por docentes, estudantes e pessoal técnico de administração e gestão.

4.2.1. Manutenção das condições de acesso e utilização das plataformas digitais netPA (com o apoio da Digitalis) e Moodle (em colaboração com a equipa do EaD@IPL), e colaboração com o IPL Net com vista à melhoria da rede wireless.

4.2.2. Gestão das verbas necessárias para a aquisição e/ou manutenção de recursos/equipamentos para a melhoria dos serviços e das atividades de lecionação e investigação.

4.3.

Pugnar pela manutenção do espaço envolvente da Escola e pela sua sustentabilidade social e ambiental, em articulação com o Conselho Eco-Escolas.

4.3.1. Diminuição das barreiras arquitectónicas ou dos obstáculos à acessibilidade nos espaços interiores e exteriores da ESELx.

4.3.2. Articulação com os serviços da Presidência do IPL para a melhoria dos espaços verdes e dos equipamentos exteriores do Campus de Benfica.

4.3.3. Caracterização e análise dos consumos efetivos da ESELx no que concerne a eletricidade e a água, para uma maior sustentabilidade ambiental e económica.





5.

RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

5.1.

Criar condições para a organização de atividades científicas, culturais e artísticas, em ligação com a comunidade alargada da ESELx.

- 5.1.1. Criação de condições para apoiar iniciativas das diversas estruturas estudantis da ESELx promotoras de ligação com a comunidade.
- 5.1.2. Criação de condições para apoiar iniciativas comunitárias individuais ou coletivas propostas por docentes, por pessoal técnico de administração e gestão ou por outros intervenientes da comunidade ESELx-IPL.
- 5.1.3. Promoção de iniciativas para consolidar o papel da ESELx enquanto instituição acolhedora de eventos nacionais e internacionais nas mais diversas áreas de intervenção.
- 5.1.4. Colaboração da ESELx com os Serviços da Presidência do IPL no âmbito da organização e realização de eventos científicos, culturais e/ou artísticos.
- 5.1.5. Organização de um programa comemorativo dos 50 anos do 25 de abril, envolvendo docentes, pessoal técnico de administração e gestão, estudantes e outros intervenientes da comunidade ESELx-IPL.

5.2.

Desenvolver estratégias de gestão e promoção da imagem da ESELx no exterior.

- 5.2.1. Consolidação da relação de trabalho entre o Serviço de Comunicação e Imagem da Escola e o Gabinete de Comunicação do Politécnico de Lisboa.
- 5.2.2. Diversificação da divulgação da oferta formativa da ESELx.
- 5.2.3. Participação na Futurália, em feiras de empregabilidade e em iniciativas congéneres.
- 5.2.4. Organização do Dia Aberto da ESELx para captação de candidatos aos cursos de licenciatura, mestrado e pós-graduação.
- 5.2.5. Divulgação na página da Escola e nas redes sociais de eventos da ESELx, organizados internamente ou por entidades externas.

5.3.

Consolidar a rede de parcerias com instituições nacionais no âmbito da iniciação à prática profissional, da formação contínua e da investigação.

- 5.3.1. Criação de condições para apoiar a manutenção, renovação e/ou estabelecimento de novas parcerias para desenvolvimento de projetos de investigação e/ou criação artística.
- 5.3.2. Identificação das necessidades emergentes ao nível da realização de estágios de iniciação à prática profissional, no sentido de manter e/ou alargar o estabelecimento das parcerias mais adequadas.
- 5.3.3. Caracterização da oferta atual de ações e/ou projetos de formação contínua da ESELx, no sentido de melhorar procedimentos inerentes a estes processos.
- 5.3.4. Criação de condições para a prossecução da oferta de projetos e ações de formação contínua nos diversos âmbitos de intervenção da ESELx.

5.4.

Incrementar o estabelecimento de parcerias internacionais e consolidar a rede das já existentes, incentivando a inserção de equipas de docentes e estudantes em programas internacionais e a participação em fóruns europeus e/ou fora da Europa.

- 5.4.1. Promoção de iniciativas de divulgação do programa Erasmus+ junto dos estudantes, em colaboração com as Coordenações de Curso, o Conselho Pedagógico e o Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica (GRIMA).
- 5.4.2. Colaboração com o Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica (GRIMA) para o funcionamento eficaz dos processos de Mobilidade ao abrigo do programa Erasmus+ para estudantes, docentes e pessoal técnico de administração e gestão.
- 5.4.3. Gestão rigorosa dos procedimentos de receção e acompanhamento dos estudantes Incoming do programa Erasmus+, bem como dos processos dos estudantes Outgoing.
- 5.4.4. Criação de mais oferta formativa lecionada em língua inglesa para os estudantes Incoming do programa Erasmus+.
- 5.4.5. Definição de apoios para o estabelecimento de parcerias internacionais no âmbito do desenvolvimento de programas formativos, de projetos ou de criação artística.

5.5.

Apoiar políticas e práticas de sustentabilidade ambiental alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030.

5.5.1. Articulação com o Conselho Eco-Escolas da ESELx para manter a atribuição da Bandeira Verde à ESELx.

5.5.2. Concretização de ações no âmbito da sustentabilidade ambiental na Escola e junto da comunidade alargada da ESELx.

5.6.

Criar oportunidades para o incremento da participação ativa dos estudantes em momentos diversificados da vida da Escola.

5.6.1. Promoção de iniciativas que motivem os estudantes a serem mais participativos nas diversas atividades da Escola ao longo do ano letivo.

5.6.2. Promoção do programa +Apoio SAS/IPL junto da comunidade estudantil.

5.6.3. Criação de condições para apoiar a participação dos estudantes no Desporto Académico e na organização de atividades desportivas e de lazer com e para a comunidade educativa.

5.7.

Reforçar a relação com os diplomados (*Alumni*), proporcionando oportunidades para se tornarem mais ativos na Comunidade ESELx-IPL.

5.7.1. Promoção das atividades desenvolvidas pelo Gabinete de Inserção Profissional da ESELx.

5.7.2. Criação de oportunidades para a participação dos diplomados em ações promovidas pela Escola, nomeadamente no âmbito dos cursos de origem.





**RECURSOS
HUMANOS
E FINANCEIROS**

Os **Recursos Humanos** são fundamentais para a prossecução dos objetivos institucionais e para o desenvolvimento das competências atribuídas à Escola. No caso da ESELx, continua a ser necessário assegurar que os recursos humanos possuem uma elevada especialização e diferenciação em termos científicos, pedagógicos, artísticos e técnicos, de modo a responder a todas as áreas de intervenção.

Para fazer face às referidas competências, a distribuição de efetivos foi planeada, para o ano de 2024, de acordo com a distribuição expressa no **Quadro 1**. Com esta distribuição pretende-se salvaguardar, para além dos postos de trabalho ocupados, a criação de 9 novos postos para a categoria de Professor Coordenador (concursos de promoção ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro), a possibilidade de abertura de um concurso para a categoria de Professor Adjunto e a possibilidade de procedimentos concursais para técnicos superiores.

Pessoal Docente	
1 Presidente da ESELx	
2 Vice-Presidente da ESELx	
1 Presidente Conselho Técnico Científico	
1 Presidente Conselho Pedagógico	
Professor Coordenador Principal	1
Professor Coordenador (com e sem agregação)	17
Professor Adjunto	40
Professor Coordenador Convidado	0
Professor Adjunto Convidado	20
Assistente Convidado	8
Professores do EB em Mobilidade	0
Subtotal	86
Pessoal Administrativo e de Gestão	
Diretor de Serviços	1
Chefe de Divisão	1
Técnico Superior	13
Especialista de Informática	1
Técnico de Informática	1
Coordenador Técnico	1
Assistente Técnico	6
Assistente Operacional	2
Subtotal	26
Total	112

Quadro 1.
Distribuição de efetivos da ESELx,
planeados para 2024.

A proposta de **orçamento inicial da ESELx para 2024**, elaborada tendo por base as diretrizes do Politécnico de Lisboa, é de 5 140 423 euros e distribui-se do seguinte modo: 4 635 677 euros para pessoal, 475 658 euros para aquisições de bens e serviços, e 29 088 euros para transferências correntes e outras despesas correntes, de acordo com o **Quadro 2**.

Destaca-se que o orçamento proposto aloca 64 415 euros para o desenvolvimento das atividades de investigação e desenvolvimento, dos quais 41 870 euros são específicos para o Projeto Next Level Higher Education For All @ Politécnico de Lisboa (PRR).

RECURSOS HUMANOS

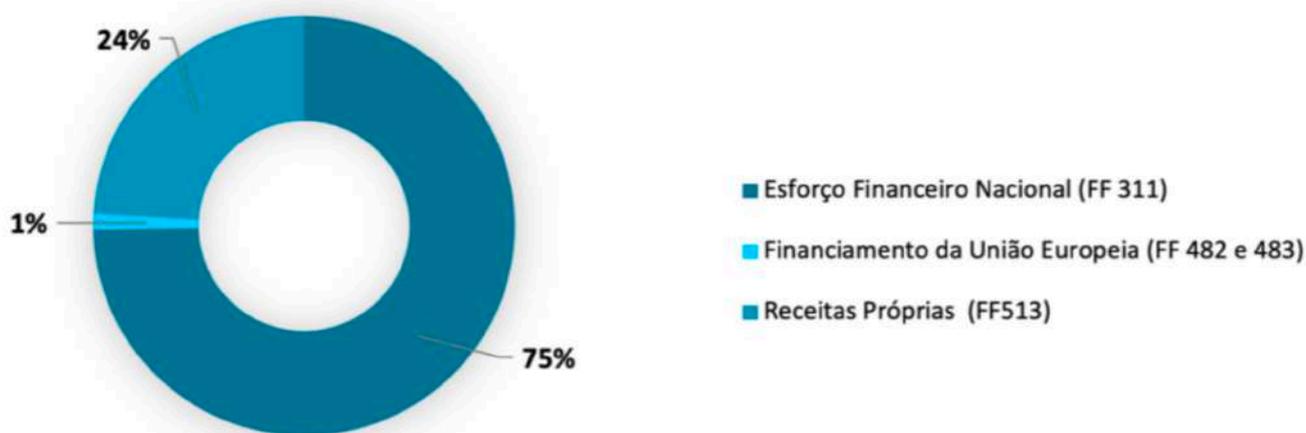
E FINANCEIROS

Rubrica	Agrupamento	Dotações Iniciais
Esforço Financeiro Nacional		3 839 596,00 €
(Receitas de Impostos Não afetadas a Projetos Cofinanciados)		
01.00.00	Despesas com pessoal	3 839 596,00 €
	01.01.00 Remunerações certas e permanentes	3 119 248,00 €
	01.02.00 Abonos variáveis e eventuais	3 349,00 €
	01.03.00 Segurança Social	716 999,00 €
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	- €
	02.01.00 Aquisição de bens	- €
	02.02.00 Aquisição de Serviços	- €
Financiamento da União Europeia		64 415,00 €
(Fundo Social Europeu, Outros e Saldos de Fundos Europeus)		
01.00.00	Despesas com pessoal	41 870,00 €
	01.01.00 Remunerações certas e permanentes	34 116,00 €
	01.02.00 Abonos variáveis e eventuais	- €
	01.03.00 Segurança Social	7 754,00 €
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	19 500,00 €
	02.01.00 Aquisição de bens	9 500,00 €
	02.02.00 Aquisição de Serviços	10 000,00 €
04.00.00	Transferências correntes	3 045,00 €
	04.08.00 Outros	3 045,00 €
06.00.00	Outras despesas correntes	- €
	06.02.00 Outros	- €
07.00.00	Aquisição de bens de capital	- €
Receitas Próprias (RP) Não Afeta a Projetos Cofinanciados		1 236 412,00 €
(RP do ano - com outras origens)		
01.00.00	Despesas com pessoal	754 211,00 €
	01.01.00 Remunerações certas e permanentes	594 564,00 €
	01.02.00 Abonos variáveis e eventuais	25 025,00 €
	01.03.00 Segurança Social	134 622,00 €
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	456 158,00 €
	02.01.00 Aquisição de bens	5 000,00 €
	02.02.00 Aquisição de Serviços	451 158,00 €
04.00.00	Transferências correntes	820,00 €
	04.07.00 Instituições Sem Fins Lucrativos	820,00 €
	04.08.00 Outros	- €
	04.09.00 Resto do Mundo	- €
06.00.00	Outras despesas correntes	25 223,00 €
	06.02.00 Outros	25 223,00 €
07.00.00	Aquisição de bens de capital	- €
	07.01.00 Investimentos (Informática e Básico)	- €
Total		5 140 423,00 €

Quadro 2.
Orçamento inicial da ESELx para 2024

Importa salientar que o presente projeto de orçamento foi construído tendo por base as orientações orçamentais comunicadas pelo Politécnico de Lisboa, podendo vir a sofrer alterações aquando da aprovação do Orçamento de Estado para 2024 pela Assembleia da República. Assim, o orçamento efetivo (aprovado) para o IPL e, consecutivamente, para a ESELx, só será conhecido em janeiro de 2024.

Tendo em consideração a origem da receita, 75% são de transferências correntes com origem do Esforço Financeiro Nacional – Receitas de Impostos Não Afetas a Projetos Cofinanciados, conforme apresentado no **Gráfico 1**.



No âmbito das transferências correntes, a ESELx inscreveu em receita de impostos a verba obtida no Orçamento de Estado de 2023, com o reforço, acrescida de 2%, inscreveu as verbas a transferir pela Direção Geral do Ensino Superior para o Projeto Next Level@ IPL - Impulso Adulto (PRR) e as verbas a transferir pelo Instituto de Arquitetura Avançada de Catalunya e pela Stimuli - AssociationSciencesBDEducation para os projetos DDP - EU/Europa criativa e ERASMUS + KA220-SCH - Bombastic's (Projeto Stimuli Economics), respetivamente.

Gráfico 1.
Orçamento Proposto para 2024:
Origem da Receita

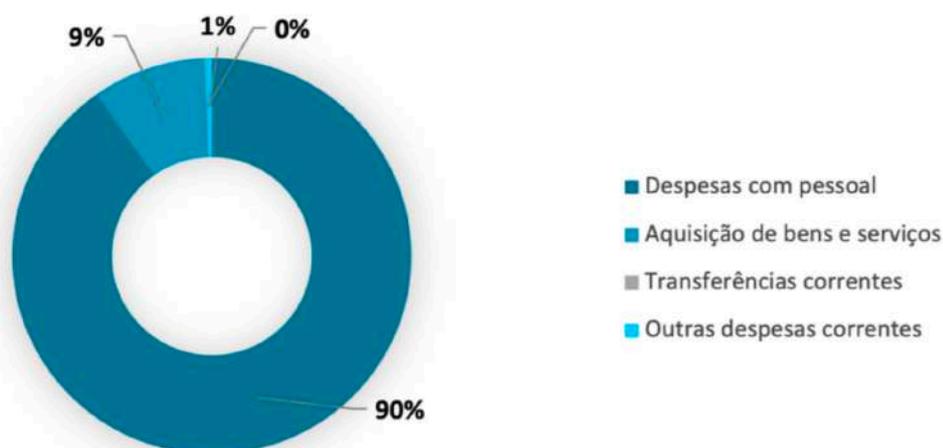
Para 2024 propôs-se um aumento da receita própria, no âmbito das taxas, multas e outras penalidades, face ao orçamento de 2023. Este aumento resulta, essencialmente, do incremento expectável na receita pelas ações, entretanto adotadas pela ESELx, para recuperação das dívidas de propinas dos alunos (anos letivos 2017/18, 2018/19, 2019/20, 2020/21 e 2021/22), que ascendem a 189 500 euros. Neste âmbito, a ESELx notificou todos os alunos com situações de falta de pagamento de propinas, celebrou acordos de regularização de dívidas com impacto no ano de 2024 e irá emitir, até ao término do ano de 2023, a competente certidão de dívida para envio à Autoridade Tributária e Aduaneira, para efeitos de cobrança coerciva.

Para apuramento do valor a obter em receita (propinas, taxas, emolumentos e juros), para além do anteriormente exposto, considerou-se, para efeitos de cálculo, o número de candidatos e os alunos previstos para o ano letivo de 2023/24.

O maior desafio para a concretização do orçamento proposto será garantir a captação de receitas, em particular no que se refere a receitas próprias.

Para 2024 não são propostas verbas para aquisições de bens de capital. Todo o investimento a realizar nesse âmbito será, com o apoio do Politécnico de Lisboa, através do Concurso Investimento TC-C143-i02 - Eficiência Energética em Edifícios da Administração Pública Central n.º 01/C14-i02/2021.

No que se refere à despesa prevista para 2024, prevê-se que 90% das despesas sejam com pessoal, conforme se pode verificar no **Gráfico 2**.



A orçamentação das despesas com pessoal foi realizada com base nos dados existentes na ESELx a 30 de junho de 2023 (pagamentos efetuados no 1.º semestre e encargos previstos para o 2.º semestre de 2023), acrescida da previsão dos recrutamentos a efetuar em 2024. O aumento salarial previsto para 2024 é inferior aos 3% impostos pela Lei de Orçamento de Estado. Informação mais explícita pode ser consultada no **Quadro 3**.

A ESELx tem necessidade de recorrer a aquisições de bens e serviços que lhe permitam assegurar o funcionamento da Escola. Assim, no agrupamento 02 - Aquisição bens e serviços correntes - foram, essencialmente, inscritas as verbas dos contratos que terão execução em 2024, as decorrentes dos consumos de eletricidade e água (estimativas apuradas através do consumo mensal dos últimos meses) e os bens necessários à conservação do edifício.

Foram inscritas, por sua vez, verbas a transferir para instituições parceiras (quotas e protocolos) e verbas para pagamento de um bolseiro de investigação para o projeto ERASMUS + KA220-SCH - Bombastic's (Projeto Stimuli Economics) - Stimuli - Association Sciences BDEducation.

Gráfico 2.
Orçamento Proposto para 2024:
Tipologia da Despesa.

Tipo de efetivo	Designação da Cargo/Carreira/Grupo (Tabela SIOE)	N.º de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base Líquida	Subsídios de Férias e Natal	Encargos da entidade patronal	Restantes Despesas com Pessoal	Total das Despesas com Pessoal	
Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez-2023 (2)	Opções:	DIRIGENTE SUPERIOR DE 1º GRAU						
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	DIRIGENTE SUPERIOR DE 2º GRAU	01	37 370	6 228	11 279	5 118	59 995
		DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1º GRAU	01	32 702	5 450	9 640	3 661	51 453
	Outras Situações (Não pertencentes ao mapa de pessoal)	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU						0
		DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU E SEGUINTE	08	197 812	32 080	54 876	11 438	296 207
		TÉCNICO SUPERIOR	06	90 349	14 064	24 798	8 756	137 967
		ASSISTENTE TÉCNICO, TÉCNICO DE NÍVEL INTERMÉDIO	02	21 810	3 635	6 043	2 448	33 937
		ASSISTENTE OPERACIONAL, OPERÁRIO, PESSOAL AUXILIAR	02	39 495	6 583	10 944	2 448	59 470
		INFORMÁTICO	074	252 358	42 713	70 979	18 844	3 842 359
	DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO	0	28 063	3 508	7 498	1 200	40 269	
	EDUC. INFÂNCIA E DOC. DO ENS. BÁSICO E SECUNDÁRIO							
TOTAL		094	2 971 189	498 687	834 869	216 913	4 521 657	
Pessoal a recrutar e previsão de saídas (Para Estimativa de Despesa com pessoal em 2024) (3)	Opções:	DIRIGENTE SUPERIOR DE 1º GRAU	0					
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	DIRIGENTE SUPERIOR DE 2º GRAU	0					
		DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1º GRAU	0					
	Outras Situações (Não pertencentes ao mapa de pessoal)	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU	0					
		DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU E SEGUINTE	0					
		TÉCNICO SUPERIOR	04	53 334	10 667	15 200	4 158	83 359
		ASSISTENTE TÉCNICO, TÉCNICO DE NÍVEL INTERMÉDIO	0					
		ASSISTENTE OPERACIONAL, OPERÁRIO, PESSOAL AUXILIAR	0					
		INFORMÁTICO	0					
	DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO	02	12 628	3 157	3 749	11 127	30 662	
	EDUC. INFÂNCIA E DOC. DO ENS. BÁSICO E SECUNDÁRIO	0						
TOTAL		06	65 962	13 824	18 949	15 285	114 021	
TOTAL							4 635 677	

38

Quadro 3.
Fundamentação de despesas com pessoal.

No referente a outras despesas correntes, foi feita a inscrição de verbas para pagamento de IVA e de outros encargos de entidades bancárias.

No que diz respeito aos valores inscritos em vendas de bens/outros, estes resultam dos contratos em vigor, dos quais se destaca o Contrato de Concessão de Exploração de Loja de Conveniência da ESELx (CP 02/2022) - MiniCampus IPL. No que concerne aos serviços prestados a terceiros/outros, foram considerados e inscritos os valores decorrentes dos protocolos e contratos celebrados.

No que se refere ao Saldo Global, a proposta de despesa inscrita tem como limite o valor inscrito em receita. Em 2024 existe um acréscimo de receita própria face à receita própria cobrada em 2022. Este acréscimo decorre da justificação já apresentada para a orçamentação da despesa.

Pretende-se que o valor orçamentado seja executado integralmente (100%), seguindo com rigor os eixos de trabalhos definidos.



PRESIDENTE DA ESELx

CARLA ROCHA

VICE-PRESIDENTES DA ESELx

CÁTIA RIJO

PAULO RODRIGUES

DIRETORA DE SERVIÇOS DA ESELx

CLÁUDIA VALENTE